

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 278/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 23 OUT. 2017

Moção de Apelo aos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela discussão e aprovação do PLC 44/2016

O município de Hortolândia que completou 26 anos no dia 19 de maio deste ano, conta com uma população estimada em 222.000 habitantes.

Com um crescimento médio de 7,5% ao ano, com um orçamento anual de aproximadamente de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), Hortolândia conta com um importante Polo Industrial, inclusive com empresas de tecnologia de ponta e é hoje uma das cidades que mais cresce na Região Metropolitana de Campinas.

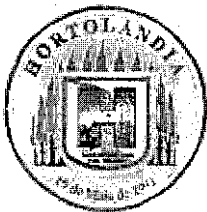
É sabido que Hortolândia é o município do Estado de São Paulo que mais sofre com a falta de Varas e Juízes. Recentemente elevada à condição de Comarca de entrância final, Hortolândia possui 02 Varas cumulativas mistas, com 02 Juízes titulares além de uma Vara do Juizado Especial Cível/Criminal.

Não obstante cerca de 75.000 processos tramitando no Judiciário Hortolandense, dados oficiais recentes do sistema de transparência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, TRE e IBGE, dão conta que no ano de 2016, foram 18.711 processos distribuídos em Hortolândia (média de 1.560 processos/mês) e até agosto deste ano, foram 13.995 processos distribuídos (média de 1.750 processos/mês).

Vale mencionar que os números acima além de inviabilizar a prestação jurisdicional aos munícipes, impossibilita a prática da advocacia pelos advogados de nossa cidade.

Há que se salientar também que atualmente há uma enorme sobrecarga de processos aos servidores e, principalmente aos Juízes, pois existe uma média de 25.450 processos por cada Juiz, sendo considerada a pior Comarca do Estado de São Paulo.

Vale mencionar ainda que o Tribunal de Justiça de São Paulo, com base em critérios técnicos voltados ao atendimento de casos considerados urgentes, encaminhou a esta r. Casa Legislativa o PLC 44/2016, que entre outras providências, cria a 3ª, 4ª e 5ª, Varas Judiciais para a Comarca de Hortolândia.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

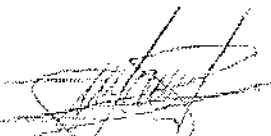
Assim, demonstra-se a necessidade de prioridade absoluta na aprovação do PLC 44/2016, para que juntamente com todas as demais medidas já adotadas, finalmente proporcione ao Judiciário local a agilidade nas demandas já propostas e a capacidade de julgamento de novos feitos em prazo razoável, atendendo aos princípios da eficiência e da celeridade processual.

"Ex positis", apresento nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, a presente MOÇÃO DE APELO aos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela discussão e aprovação do PLC 44/2016.

Requeremos ainda seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, a Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Juliana Ibrain Guirao Kapur, à Diretoria do Fórum da Comarca de Hortolândia, à Exmo. Sr. Dr. Presidente da 234ª Subseção da OAB de Hortolândia, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

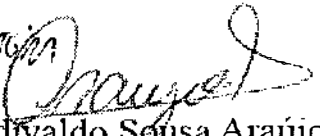
Sala das Sessões, 20 de outubro de 2017.

João Pereira da Silva
Vereador

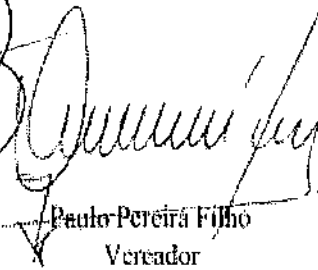

Edmilson Marcelo Afonso
Vereador

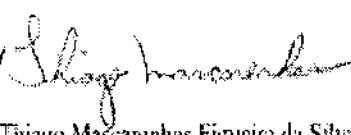

Valdecir Alves Pereira
Vereador

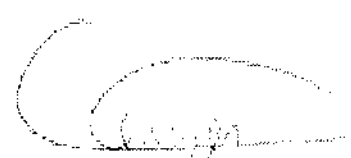

Daniel Laranjeira
Vereador

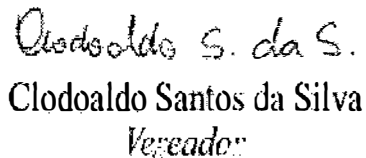

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

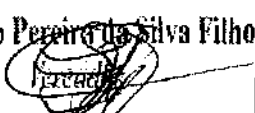

Frankmar Messias-Barboza
Vereador

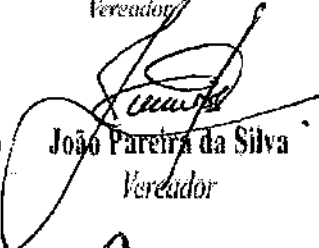

Paulo Pereira Filho
Vereador

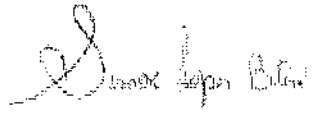

Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Vereador


Cleuzer Marques de Lima
Vereador


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

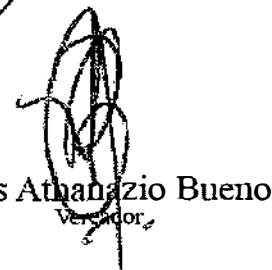

Francisco Pereira da Silva Filho
Vereador

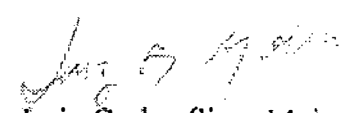

João Pereira da Silva
Vereador


Simone Lopes Betini
Vereadora


Eduardo Lippaus
Vereador


Gervásio Batista Pozza
Vereador


Régis Athanázio Bueno
Vereador


Luiz Carlos Silva Meira
Vereador


José Geraldo da Silva
Vereador


Aparecido Antônio Meira
Vereador